



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 054/2000

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A MITRA
DIOCESANA DE SÃO MATEUS – PARÓQUIA SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESPÍRITO SANTO.**

“AUTOR: Nilton Gomes de Oliveira”

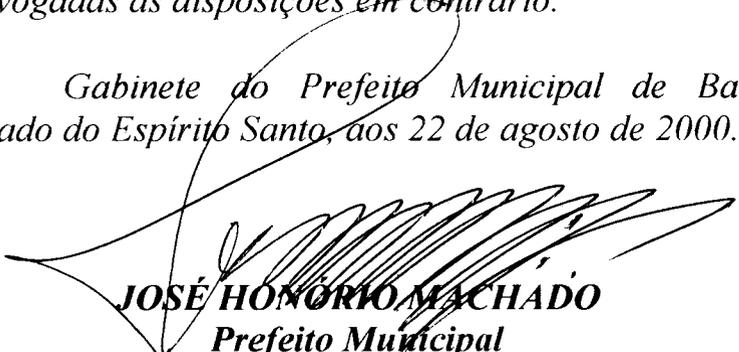
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública a Mitra
Diocesana de São Mateus – Paróquia São Francisco de Assis de Barra de
São Francisco, Espírito Santo.*

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de agosto de 2000.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal